



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**P O R T A R I A**

**Nº 029/2018.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado em 12 e 13 de Dezembro de 2015, por força da Lei Municipal nº 3.663 de 19 de junho de 2015 e do Edital nº 001/2015, específico do concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, item III da C.F e do item 2.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Pádua/RJ, com resultado final homologado pela Portaria Nº. 012/2016 de 11 de abril de 2016, publicada no JORNAL “DOIS ESTADOS” em 13 de abril de 2016, Edição nº 606, às fls. 22.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **PRORROGAR** a validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Pádua, realizado em 12 e 13 de Dezembro de 2015, por força da Lei Municipal nº 3.663 de 19 de junho de 2015 e do Edital nº 001/2015, específico do concurso público, com resultado final homologado pela Portaria Nº. 012/2016 de 11 de abril de 2016, **por igual período, 02 (dois) anos, a partir de 11 de abril de 2018.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2018.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito